



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CRP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, vem através de seu Pregoeiro informar a quem interessar, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº. 003/2019, que seria realizado do dia 06/05/2019, às 08:30 hs e que tem por objeto a aquisição de pneus, baterias e outros materiais afins para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres, devido a falha na elaboração do termo de referência, tal decisão foi tomada para não haver prejuízos nem para a administração pública e nem para terceiros.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 06 de maio de 2019.

Manoel Alves Barbosa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.147

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		253.200,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
10	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	80.000,00 F.R.: 1 001 00
583	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
20	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
21	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.52.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
36	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS TRAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
39	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.147

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS TRAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
582	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS TRAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 3.3.90.40.00 001 100 001 Recursos Ordinários FPM	26.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
178	12.361.0013.2960.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	3.000,00 F.R.: 1 110 01
184	12.362.0025.1065.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAR UNIDADES ESC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 110 240 000 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 110 01
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
235	20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPY MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
236	20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPY OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
237	20.605.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPY OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
386	10.301.0013.1074.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.147

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
377	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.41.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001 00
395	10.301.0013.2063.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 214 115 000 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 01
396	10.301.0013.2063.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.52.00 214 115 000 Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	18.200,00 F.R.: 1 214 01
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
1	01.031.0032.1001.0000 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
3	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
16	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

(Continua na próxima página)